



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA
DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS
DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 2013

O Presidente do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CC - PARES, órgão colegiado de assessoramento da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VIII, do Regimento Interno do referido Conselho, aprovado pela Portaria nº 382, de 7 de maio de 2013, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Consultiva Temática - CCT de Revisão da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, com a finalidade de apreciar o marco legal da Regulação da Educação Superior e propor sugestões à reformulação da Portaria.

Art. 2º A Câmara Consultiva Temática - CCT de Revisão da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, será composta pelos seguintes membros representantes de órgãos e instituições atuantes na Educação Superior, definidos a partir de consultas realizadas junto ao CC-PARES:

Amândia Maria de Borba
Antonio Carbonari Neto
Gisele de Araujo Prateado Gusmão
Maria Rosa Guimarães Loula
Marta Wendel Abramo
Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Maurício Garcia
Pedro Carvalho Leitão
Rodrigo Capelato
Sara de Sousa Coutinho
Sueli Macedo Silveira
Tatiana de Campos Aranovich

Parágrafo único. Nos casos em que a complexidade dos trabalhos ensejar a elaboração de análises, relatórios e estudos aprofundados, poderão ser designados especialistas ad hoc para compor a Câmara Temática.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade conjunta dos membros Tatiana de Campos Aranovich e Maurício Garcia, respectivamente titular e suplente.

Art. 4º A Câmara Consultiva Temática reunir-se-á preferencialmente por meios virtuais e presencialmente sempre que necessário, mediante a convocação da Coordenação.

Parágrafo único. Os membros da Câmara Consultiva Temática deverão elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO DO RÊGO MACIEL NETO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS
E BENEFÍCIOS**

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.033678/13-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RAIMUNDO CARLOS VIANA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0284117, ocupante do cargo de Montador/Soldador, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Nº 2.304/2003, de 06 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2003, seção 2, pág. 11, do servidor MÁRIO HENRIQUE SOARES NASCIMENTO.

Onde se Lê: " Artigo 4º e 8º "

Leia-se: "Artigo 8º "

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 22 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 2.424 - Conceder pensão vitalícia a REGIANE DE OLIVEIRA PINTO MENDES, viúva de Carlos Angelo Magalhães Mendes, Mat. SIAPE - 1166383, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 horas semanais, acrescidos de 05% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 30.05.2013, data do óbito do ex-servidor (Processo nº. 23067.11381/13-81).

Nº 2.425 - Conceder pensão vitalícia a MARIA EDISSE FERREIRA DE SOUSA, viúva de Josué de Sousa, Mat. SIAPE - 0292219, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Auxiliar de Artes Gráficas, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 18.06.2013, data do óbito do ex-servidor (Processo nº. 23067.13136/13-16).

Nº 2.426 - Conceder pensão vitalícia a ANA JOYCE DE CASTRO CARVALHO DA ROCHA, viúva de Elias Ferreira da Rocha, Mat. SIAPE - 0292812, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 02.06.2013, data do óbito do ex-servidor (Processo nº. 23067.12420/13-76).

Nº 2.427 - Conceder pensão vitalícia a ANA MARIA SALES DE FARIAS, viúva de José Lopes Pinheiro, Mat. SIAPE - 0289088, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Técnico em Ótica, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 20.06.2013, data do óbito do ex-servidor (Processo nº. 23067.13181/13-62).

Nº 2.428 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a SOLANGE SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE - 0291143, SIAPECAD - 0374023, CPF - 090.033.043-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), e do Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (Processo nº. 23067.12665/13-01).

Nº 2.429 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DE FATIMA DA SILVA MARCOLINO, matrícula SIAPE - 0291804, SIAPECAD - 0374641, CPF - 091.081.063-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº. 23067.12275/13-79).

Nº 2.430 - Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, a PACELI DE MESQUITA SOUZA, matrícula SIAPE - 0293203, SIAPECAD - 0375897, CPF - 230.513.373-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Uni-

versidade, com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº. 23067.8375/13-18).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 1.619 - LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 07 (sete) meses a partir de 1º de agosto de 2013, para cursar Estágio Pós-Doutoral, com ônus/CAPEs, no Estación Experimental de Zonas Áridas - Consejo Superior de Investigaciones Científicas, na cidade Almeria - Espanha. Processo nº 23068.014021/2012-75.

Nº 1.620 - GELSON SILVA JUNQUILHO, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1º de novembro de 2013, para cursar Pós-Doutorado, com ônus/CAPEs, na University of Liverpool Management School - Reino Unido. Processo nº 23068.011212/2013-66.

REINALDO CENTODUCATTE

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 1.664 - AUGUSTO ALVARENGA, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 11/07/2013 a 18/07/2013, com ônus limitado/UFES, para apresentar a defesa de tese de doutoramento intitulada "La piel de la arquitectura moderna brasileña", na cidade de Barcelona - Espanha. Processo nº 23068.011242/2013-72.

Nº 1.665 - TANIA MARA GUERRA, professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 09/08/2013 a 31/08/2013, com ônus limitado/UFES, para missão científica ao Museu de História Natural de Londres - Inglaterra. Processo nº 23068.010634/2013-14.

REINALDO CENTODUCATTE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 329 - Designar MARIA BEATRIZ NADER, SIAPE 294336, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2013, a função de Chefe do Departamento de História/CCHN, FG-01. (Processo nº 23068.011623/2013-51).

Nº 331 - Designar SONIA MARIA DALCOMUNI, SIAPE 297630, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21/08/2013, a função de Chefe do Departamento de Gemologia/CCJE, FG-01. (Processo nº 23068.011876/2013-25).

Nº 333 - Dispensar, a pedido, PAOLA ROCHA GONCALVES, SIAPE 1613995, da função de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde/CEUNES, FG-01, a partir de 15/03/2013. (Processo nº 23068.0049125/2013-38).

MARIA LUCIA CASATE

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 335 - Designar DANIELLE DE OLIVEIRA BRESCIANI FORTUNATO, SIAPE 2019368, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26/08/2013, a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Gemologia/CCJE, FCC. (Processo nº 23068.011881/2013-38).

Nº 337 - Designar JESUINA CASSIA SANTIAGO DE ARAUJO, SIAPE 1832450, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo/CEUNES, FCC. (Processo nº 23068.012201/2013-01).